

de inteiro teor do protocolo de nº 2012/25/2393, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Miguel Firmino**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001155-95 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00000317-31, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Jesus Scarlatto**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001173-77 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00001207-34, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) João da Silva Machado**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001165-67 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00002554-19, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Andréa Coluccini Kalau**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00049323-51 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00003105-17, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) Carlos Augusto Benigno da Silva**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2023.00050404-11 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017/25/1465, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./**(Srª) José Aparecido Juliani**.

Campinas, 23 de maio de 2023  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONCURSO PÚBLICO - VÁRIOS CARGOS - EDITAL Nº 01/2022**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA a data prevista** para a publicação do resultado da análise do procedimento de heteroidentificação.

**Onde se lê:** 7. Nos termos do Edital 06/2022, item 8.8, alínea "a", a ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo, ficando o candidato EXCLUÍDO do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC). O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 11/05/2023.

**Leia-se:** 7. Nos termos do Edital 01/2022, item 8.8, alínea "a", a ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo, ficando o candidato EXCLUÍDO do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC). O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 06/06/2023.

Ficam RATIFICADAS as demais disposições contidas na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, publicada no Diário Oficial de 23 de Maio de 2023.

Campinas, 25 de maio de 2023  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia 02/06/2023 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane ou Kellen** por meio dos telefones 3772-1571 ou 3772-1593.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLAS-SIF
0325697-9	FERNANDO DA ROCHA ABELHA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	413.520.318-33	10º
0320605-0	MARINA CINTRA GARCIA PALIN DE ALMEIDA CREVELARI	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	411.153.548-84	11º
0335293-5	DELCIDES DE SOUZA CASSIANO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	855.233.481-04	12º
0325890-4	FABIANO NAIM RUELA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	309.643.388-74	13º
0331446-4	VICTOR BURATTO ALVES BESSA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	413.691.528-41	14º
0342874-5	ADRIANO SANTOS DA SILVA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	329.489.538-04	15º
0336473-9	ALAN PEREIRA DE MELO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	426.410.298-71	16º
0322308-6	JOAO PAULO PEREIRA JUNIOR	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	385.203.858-85	17º

0343590-3	ALEXANDRE ALVES CORDEIRO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	276.817.978-74	18º
0332682-9	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO JUNIOR	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	879.551.802-91	19º
0339220-1	LEANDRO MARQUES HONORIO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	074.296.046-33	20º
0338438-1	JESSE DE OLIVEIRA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	218.838.428-83	21º
0328031-4	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	218.277.088-75	22º
0327745-3	DOUGLAS CLEMENTINO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	392.231.188-16	23º
0336012-1	DEUSVALDO CAMPELO SANTOS	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	337.700.748-23	24º
0342689-0	MARCIO FERREIRA ROSA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	313.662.748-22	25º
0337028-3	CLAUDENICE PAROLIN	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	119.431.038-95	26º
0328080-2	CARLOS EDUARDO DE PAULA MARIANO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	267.703.848-09	27º
0325878-5	CLEBERSON VIEIRA DA SILVA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	310.929.808-22	28º
0338235-4	JEFFERSON RENATO AZEVEDO	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR	324.231.488-36	02º PCD
0327192-7	LUCAS FIDELIS PADUA PEREIRA	ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA JR	344.228.878-90	05º

Campinas, 26 de maio de 2023.  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº:** HMMG. 2023.00000239-84. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Ata Registro de Preços. Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos (Amitriptilina, Amoxicilina e outros). **Empresa:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME. **CNPJ:** 28.004.857/0001-07. **Item 01 - R\$ 0,1090. Item 14 - R\$ 14,50. Empresa:** IDEALE TECNOLOGIA EM SAU-DELTA-ME. **CNPJ:** 23.349.869/0001-41. **Item 07 - R\$ 10,30. Empresa:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ:** 29.196.670/0001-07. **Item 08 - R\$ 8,80. Item 15 - R\$15,00. Item 18 - R\$ 88,00. Item 20 - R\$22,00. Empresa:** AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 03.634.617/0001-57. **Item 10 - R\$ 2,80. Item 17 - R\$ 7,20. Empresa:** MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA-ME. **CNPJ:** 37.174.625/0002-60. **Item 11 - R\$130,00. Empresa:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. **CNPJ:** 23.312.871/0001-46. **Item 13 - R\$19,23. Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 24/05/2023.

Campinas, 24 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
 Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG. 2021.00000091-16. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 082/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radio Operador na unidade do SAMU. **Termo de Aditamento:** H00080/2023. **Contratada:** ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. **CNPJ:** 16.853.728/0001-04. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por **06 (seis) meses**, a partir de 05/07/2023 e aplica-se ao contrato o reajuste de 3,83432% pelo índice INPC sobre o valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 634.924,56. **Assinatura:** 25/05/2023.

Campinas, 25 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
 Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG. 2022.00000355-59. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/2022. **Objeto:** Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho na área de diagnóstico laboratorial para atuar junto a equipe do Laboratório. **Termo de Aditamento:** H00079/2023. **Contratada:** SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 73.887.424/0001-93. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato a acréscimo de 23,21% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.238.320,80. **Assinatura:** 25/05/2023.

Campinas, 25 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
 Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**

**PROCESSO Nº HMMG.2022.00002274-66**

**OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00090**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição sob demanda, futura e eventual dos itens de mobiliários de escritório para uso nas unidades administrativas e assistenciais da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMG), conforme especificações/características técnicas mínimas, condições de fornecimento e quantidades constantes no Anexo I.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.8184052, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e no mérito **DOU PROVIMENTO**, para ampliar o prazo máximo para entrega de amostras para 10 (dez) dias úteis. Como esta alteração não impactará a formulação de propostas comerciais, o prazo para abertura da sessão deve ser mantido, devendo a nova redação do item 7.1 ser publicado para conhecimento de eventuais interessados. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail [pregao@campinas.sp.gov.br](mailto:pregao@campinas.sp.gov.br)